

Pacote do governo quase quebra monopólio da Petrobrás

Brasília — O governo decidiu retirar do pacote econômico enviado quinta-feira ao Congresso Nacional o projeto de lei 6.969 que visava a dar maior flexibilidade na venda de ações das empresas estatais, mas que, por um erro técnico de redação, poderia provocar a quebra do monopólio da União na exploração do petróleo. A retirada do projeto foi anunciada ontem à noite pelo líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga, após um dia de grandes polêmicas no Congresso, quando não se conseguiu votar nem mesmo o regime de urgência para apreciação do pacote.

O artigo primeiro do projeto de lei 6.969 dava nova redação ao artigo 60 da Lei 4.728, que determina que, União detenha pelo menos 51% das ações com direito a voto das empresas estatais. O parágrafo único desse artigo ressalva que as transferências de ações de propriedade da União, da Petrobrás e suas subsidiárias, são regidas pela Lei 2.004, de 3 de outubro de 1953.

A novidade introduzida pelo projeto do governo eliminava todas estas salvaguardas, abrindo pelo menos três brechas, na interpretação do deputado João Gilberto (PMDB-RS) que alertou, no plenário, seus companheiros de partido. “O Pimenta da Veiga levou um choque quando lhe mostrei estas falhas”, comentou João Gilberto minutos antes de o líder do seu partido tornar público que o projeto seria retirado do pacote e só voltará para a votação no próximo ano.

ERRO

O primeiro defeito identificado por João Gilberto é a facilidade de que um pool de empresas públicas substitua a exclusividade da União no controle acionário de outra estatal. Segundo ele, se uma das integrantes desse pool for privatizada se quebrará uma das peças da engrenagem que assegurava o controle acionário.

Outra objeção levantada por ele é o fato de o atual projeto haver revogado o parágrafo único da lei em vigor, que confere um tratamento especial à Petrobrás; ao lembrar que, neste caso específico, o controle acionário está garantido pela lei 2.004, que criou a empresa. Desobrigada de tal exigência, a lei poderia facultar a privatização da Petrobrás.

João Gilberto apontou também uma imperfeição do projeto quando este conceitua o que pode ser privatizado. Segundo o projeto, respeita-se o controle estatal quando tal exigência constar de lei especial. “Logo, uma empresa que não tenha sido criada por lei especial, ficou vulnerável. Mesmo que não conste da lista de agora, pode ser privatizada” diz o parlamentar.

COCHILLO FATAL

Alguns técnicos do Ministério do Planejamento disseram que houve um cochilo na elaboração do projeto de lei porque o governo, ao propor a eliminação da exigência de a União deter 51% do capital votante das empresas para configurá-las como estatais, deveria ter colocado um parágrafo único excetuando a Petrobrás.

É que na Petrobrás, por força da lei que a criou, a 2.004, de 3 de outubro de 1953, a União tem de deter 51% das ações. Isto é, existe um dispositivo legal específico em relação à Petrobrás, exigindo que a União detenha, no mínimo, 51% do capital votante.

Pelo esquema proposto, as demais empresas estatais poderão ser mantidas na mão da União através da celebração de acordo de acionistas.

Constrangidos, os deputados do PMDB lamentavam o erro técnico, que trouxe mais complicações para tramitação do pacote, mas ressaltaram não ter havido interesses ocultos da parte do governo. “A questão foi desastrosamente colocada. Mas conhecendo o ministro Funchal e sua equipe como conheço, sei que não pode ter havido intenções escusas”, garantia a deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), da esquerda independente.

Os partidos de esquerda, desde que o erro foi detectado, se desdobraram para forçar a retirada do projeto. Os deputados Alberto Goldman (PCB-SP) e Haroldo Lima (PC DO B-BR) gastaram muito tempo para alardear os perigos do projeto até que a palavra do líder do PMDB, Pimenta da Veiga, os tranquilizou.